



## *Assembleia Municipal de Ribeira Brava*

### **EDITAL N.º 29/2023**

#### **PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES - SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 24/02/2023**

A Assembleia Municipal da Ribeira Brava, na sessão ordinária que decorreu no dia 24 de Fevereiro de 2023, apreciou e deliberou o seguinte:

#### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Apreciação e votação da ata da sessão ordinária de dezasseis de dezembro de dois mil e vinte e dois.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por Unanimidade-----

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**PONTO 1** – Foi apreciada a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara e da Situação Financeira, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º da lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

**PONTO 2** - Discussão e votação do protocolo de Geminação entre os Municípios da Ribeira Brava e Vidigueira, nos termos do disposto na alínea t), do n.º 1, do artigo 25.º da lei 75/2013, de 12 de setembro.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovado por Unanimidade-----

**PONTO 3** - Discussão e votação da atribuição de despesas de representação no âmbito do estatuto remuneratório para o cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 14.ª-A, da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, conjugado com o disposto no n.º 2, do artigo 24.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovado por Unanimidade-----

**PONTO 4** - Foi dado conhecimento da Homologação da Verificação da Conta de Gerência n.º 113/2020 - Tribunal de Contas, nos termos do disposto na alínea g), do n.º 2, do artigo 25.º da lei 75/2013, de 12 de setembro.-----



## *Assembleia Municipal de Ribeira Brava*

**PONTO 5** – Foi apreciado o Relatório Anual de Atividades da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Ribeira Brava, referente ao ano 2022, de acordo com o estipulado no nr.º 2, do artigo 32º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens (Lei nr.º 147/99, de 01 de setembro).

**PONTO 6** - Apreciação e Votação da Proposta de Voto de Protesto, apresentada pelo Grupo do Partido Socialista, nos termos da al. n), ponto 1. do artigo 2º e do nº. 3 do artigo 15º do Regimento da Assembleia Municipal da Ribeira Brava.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovado por maioria (5 votos a favor (PS) e 20 abstenções (18 RB1, 2 CHEGA))-----

**OBS:** Estas votações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.

Ribeira Brava, 24 de Fevereiro de 2023,

A Presidente da Assembleia Municipal

(Rita Maria dos Ramos de Abreu)